

24 MAR. 2025



MUNICÍPIO DE GUARAPARI
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
GABINETE DO PREFEITO

DECRETO Nº. 193/2025

ALTERA O DECRETO Nº 133/2025 QUE DISPÕE SOBRE A NOMEAÇÃO DE MEMBROS PARA COMPOR A COMISSÃO DE CONTRATAÇÃO DIRETA - CCD, DO MUNICÍPIO DE GUARAPARI E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO MUNICIPAL DE GUARAPARI, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições legais, contidas no art. 88 da Lei Orgânica do Município-LOM;

DECRETA:

Art. 1º - Fica alterado o art. 2º, do Decreto nº 133/2025, publicado no Diário Oficial da Amunes em 25 de fevereiro de 2025, que passa a vigorar com a seguinte redação:

“Art. 2º - A Comissão de Contratação Direta - CCD será composta pelos seguintes servidores:

I – Presidente: ANDRESSA SMIDER BENEVIDES;

II – Equipe de Apoio: VANESSA TRÉZ OLIVEIRA, ANDERSON LIMA SANTOS e FERNANDA CARNEIRA MARVILA.”.

Art. 2º - Este decreto entrará em vigor nesta data.

Guarapari/ES, 21 de março de 2025.

RODRIGO LEMOS BORGES
Prefeito Municipal